

ATA 1

Concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação, referência IPL/2022/DDP_ESELX/BII/6M, no âmbito do Projeto designado por Distributed Design Platform, com referência IPL/2022/DDP, sendo cofinanciado pelo Creative Europe - Culture

Ao décimo quarto dia do mês de Setembro de dois mil e vinte e dois, pelas 17 horas, reuniu, por videoconferencia o júri do concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação, referência IPL/2022/DDP_ESELX/BII/6M, no âmbito do Projeto designado por Distributed Design Platform, com referência IPL/2022/DDP, sendo cofinanciado pelo Creative Europe - Culture, com o objectivo de elaborar o aviso de abertura do concurso e estabelecer os critérios de avaliação e o sistema de classificação final.

Estiveram presentes na videoconferencia, na qualidade de Presidente do Júri, André Rosado Chora Monteiro da Rocha, Professor Adjunto, da Escola Superior de Educação de Lisboa, o vogal efetivo, Nuno Guerreiro Monge da Silva, Professor Adjunto, da Escola Superior de Educação de Lisboa e o vogal efetivo, Tiago Alexandre Fernandes Almeida, Professor Adjunto, da Escola Superior de Educação de Lisboa.

Nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação, Decreto-Lei n.º 123/2019 de 28 de agosto e de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, Regulamento n.º 950/2019 de 16 de dezembro de 2019, foi elaborado o presente aviso de abertura do concurso. O referido anúncio será posteriormente publicado no portal (<http://www.euraxess.pt/>) e no portal do Instituto Politécnico de Lisboa (<http://www.ipl.pt>).

O Júri deliberou por unanimidade, que os critérios de avaliação das candidaturas terão em conta a formação académica, os fatores preferenciais e motivação expressa por carta (máximo 2 páginas).

Serão fatores de preferência, ter conhecimentos sobre cultura e comunidade Maker e noções de Fabricação Digital.

Serão apenas considerados candidatos detedores do grau de licenciatura e inscritos neste momento em mestrado, doutoramento ou outro curso de pós-graduação, mesmo que não conferente de grau.

Serão excluídos os candidatos que não cumpram nenhum dos requisitos obrigatórios constantes no anúncio do concurso

O processo de avaliação terá por base a avaliação curricular e carta de motivação, em conformidade com os seguintes critérios de seleção e respetivas valorações:

- a) Curriculum Vitae (60%)
- b) Carta de motivação (40%)

A classificação final será atribuída numa escala de 0 a 20 (arredondada às décimas) e corresponderá ao resultado da avaliação.

Os candidatos serão ordenados pela ordem de valoração e será aceite o candidato com a maior valoração. Em caso de impedimento de aceitação da bolsa pelo primeiro candidato seleccionado, a opção será o segundo qualificado (e assim sucessivamente) de acordo com a lista ordenada pelo Júri do concurso.

Os resultados do concurso serão comunicados aos candidatos através de correio electrónico, com recibo de entrega. Após o envio do resultado da candidatura, considerar-se-á automaticamente notificado para consultar o processo se assim o desejar e pronunciar-se em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis.

Nada mais havendo a tratar, procedeu-se à leitura da presente Ata do concurso, a qual foi aprovada e assinada por todos os membros do Júri presentes.

O Júri,

Presidente

(André Rosado Chora Monteiro da Rocha)

1º Vogal efetivo

(Nuno Guerreiro Monge da Silva)

2º Vogal efetivo

(Tiago Alexandre Fernandes Almeida)

Anexo I

CrITÉrios de avaliaÇão - Curriculum Vitae	Pontuação
1. Percurso académico	10.00
Licenciatura	
- nota final igual ou superior a 15 valores	9.00
- nota final entre 14 e 15 valores	8.00
- nota final inferior a 14 valores	7.00
- frequência de mestrado, doutoramento ou pós-graduação	1.00
2. Experiência relevante para o projeto	4.00
Experiência de desenvolvimento de trabalho em equipa no âmbito de projetos	4.00
3. Conhecimentos tecnológicos	6.00
Domínio das ferramentas de design de comunicação: InDesign, Photoshop, Illustrator;	2.00
Domínio de ferramentas de modelação 3D (CAD)	2.00
Domínio das ferramentas de fabricação digital	2.00
TOTAL	20.00

Anexo II**Ficha de Classificação global Individual (resultado da avaliação dada no Anexo I com o Anexo II)**

Candidato: _____

Data: ____ / ____ / ____

Classificação Individual final: _____ valores

Parâmetros Avaliados	Sub-Total
Avaliação curricular (valor final Anexo I x 0.6)	
Carta de Motivação (valor atribuído x 0.4)	
Classificação individual final	

Resumo da avaliação:
